

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

TSE determina retirada de propaganda de Aécio do ar

24/08/2014

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na manhã deste sábado (23), determinou, em decisão liminar, que a campanha de Aécio Neves retire do ar a propaganda #vempraurna.

A medida foi tomada após representação feita pela Coligação Com a Força do Povo, que denunciou a apropriação indevida pelo candidato tucano de propaganda institucional feita pelo próprio TSE com o mesmo título #vempraurna, violando ao art. 242 do Código Eleitoral e art. 40 da Lei das Eleições.

Para Flávio Caetano, coordenador Jurídico da Campanha de Dilma Rousseff, “o TSE agiu com o rigor e a rapidez necessários, diante da clara e evidente utilização abusiva por Aécio Neves de propaganda institucional do próprio Tribunal”.

Na representação, a coligação defendeu que a campanha tucana tenta “tomar emprestado da Justiça Eleitoral e de sua campanha publicidade, a credibilidade inequívoca que ostenta o órgão máximo dessa justiça especializada do país”.

Fonte: Agência PT de Notícias, com informações do Dilma.com.br